

**ATA DA 10.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
DA
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA**

----- Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta e sete minutos, na sede da AMBT, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo desta Associação, que contou com a presença dos seguintes membros:-----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Dr. José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses;-----

----- Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Resende; -----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a Dr.ª Susana Monteiro, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Baião.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. -----

----- De seguida deu-se início aos trabalhos.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação da Ata da Reunião anterior** -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma sugestão de alteração à ata enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 – Informação sobre pagamentos efetuados** -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 24-07-2019 a 16-12-2019, que se reproduz abaixo:-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais 2020-2023” -**

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por referir que os documentos Plano e Orçamento para 2020 apresentam uma despesa e receita com um valor global de 865.354,00 €. De seguida questionou porque motivo o Município de Cabeceiras de Basto e o Município de Mondim de Basto constam no Orçamento da Receita. -----

----- O Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, deu a seguinte explicação: A AMBT foi fundada em 2000, os Municípios de Cabeceiras de Basto e de Mondim de Basto foram municípios fundadores. Nessa altura a AMBT não tinha aplicação informática para a contabilidade, por isso não existia uma sistematização das quotas ou valores a pagar. Em 2010, foi criado o mapa de pessoal, com técnicos de diferentes áreas, nomeadamente na área da contabilidade. Em 2011, a contabilidade foi informatizada, e foi necessário apurar os saldos iniciais. Foi nessa altura que foram apurados os valores que constam no Orçamento da Receita dos Municípios de Cabeceiras de Basto e de Mondim de Basto, bem como os valores que o Município de Celorico de Basto não reconheceu no acordo. De seguida referiu que todos os anos na circularização dos saldos, os Municípios de Cabeceiras de Basto e de Mondim de Basto respondem que não reconhecem o saldo devedor. -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, disse que a situação dos Municípios de Cabeceiras de Basto e de Mondim de Basto deve ser regularizada da mesma forma que foi com o Município de Celorico de Basto. De seguida passou ao Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, para explicar o orçamento para 2020. -----

----- O Eng.º Ricardo Magalhães referiu que relativamente à despesa da AMBT estas resumem-se da seguinte forma: -----

----- Despesas gerais de funcionamento - encargos com pessoal, bens e serviços, totalizam 101.353,93 €, referiu que representam 12 % do orçamento para 2020 e um encargo mensal por município de 1.689,23 €. -----

----- Despesa referente à operação NORTE-04-2114-FEDER-000056 – Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega totaliza 160.525,00 €. -----

----- Despesa referente à operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 – Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira totaliza 188.989,85 €. -----

----- Despesa referente ao projeto "Rotas, Percursos e Paisagens Milenares (2ª fase), no total de 20.250,00 €. -----

----- Despesa referente ao projeto PROVERE Turismo para Todos "Valorização, dinamização e promoção turística da região; Ação 4" no total de 164.775,90 €. -----

----- Despesa referente ao projeto "DNA – Digital Nomads Adventure" no total de 172.475,00 €. -----

----- Relativamente à receita da AMBT, o Eng.º Ricardo Magalhães referiu que as despesas de funcionamento são asseguradas em 100% pelos municípios associados. -----

----- As despesas com os projetos são asseguradas através das transferências FEDER, e a contrapartida nacional é assegurada pelos respetivos municípios. -----

----- De seguida procedeu-se à votação dos Documentos Previsionais 2020-2023, sendo aprovados, por unanimidade. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da AMBT para 2020;** ----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, referiu que o mapa de pessoal contempla os postos de trabalho ocupados e a ocupar já aprovados anteriormente. ----

----- De seguida procedeu-se à votação do Mapa de Pessoal da AMBT 2020, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 – Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação para o ciclo de avaliação referente ao biénio 2019-2020** -----

----- Presente a proposta para "*Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação para o ciclo de avaliação referente ao biénio 2019-2020*" apresentada pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, que se transcreve na íntegra: -----

----- "***Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação para o ciclo de avaliação referente ao biénio 2019-2020***-----

----- **1.** A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP); ---

----- **2.** A mesma foi, pelo Decreto – regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aplicada aos serviços da administração pública; -----

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

----- 3. O artigo 21.º daquele Decreto – regulamentar prevê a existência de um Conselho Coordenador de Avaliação, presidido pelo dirigente máximo do serviço e constituído nos termos do disposto dos seus n.ºs 2 e 3. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Coordenação de Avaliação do SIADAP da Associação de Municípios do Baixo Tâmega (AMBT), para o ciclo de avaliação referente ao biénio 2019-2020, seja assim constituído: -----

----- Presidente: -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente do Conselho Diretivo da AMBT; -----

----- Vogais: -----

----- Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Vice-presidente do Conselho Diretivo da AMBT; -----

----- José Luís Gaspar Jorge, Vogal do Conselho Diretivo da AMBT; -----

----- Cristina Lasaleté Cardoso Vieira, Vogal do Conselho Diretivo da AMBT; -----

----- Manuel Joaquim Garcez Trindade, Vogal do Conselho Diretivo da AMBT; -----

----- Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães, Secretário-geral da AMBT. -----

----- Amarante, 16 de dezembro de 2019. -----

----- O Presidente do Conselho Diretivo da AMBT -----

----- Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Dr. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 – Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira semestral: 1.º semestre de 2019;** -----

----- Presente o relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Económica e Financeira do 1º semestre de Ano de 2019. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 7 – Informação Interna n.º 41/19: 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais 2019;** -----

----- Presente a informação interna n.º 41/19 "5.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2018, junto se envia Proposta relativa a 5.ª

Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações. -----

----- Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações:-----

----- - 5.ª Modificação ao Orçamento da Receita para 2019, no valor de 495.500,00 euros nas anulações;-----

----- - 5ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2019, no valor de 50,00 euros nos seus reforços e no valor de 495.550,00 euros nas anulações;-----

----- Com esta 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais para 2019, as dotações corrigidas, isto é, o Orçamento para 2019, resulta no montante de 642.348,84 euros.-----

----- Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, nº.1, alínea d) da Lei nº.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados.-----

----- À Consideração Superior,-----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 16-12-2019:-----

----- "Ao Conselho Diretivo."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Modificação orçamental.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- Ponto 8 – Informação Interna n.º 35/19: Aprovação de Projetos de Execução – Candidatura "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega (2.ª Fase)" – Ratificação;-----

----- Presente a informação interna n.º 35/19 "Aprovação de Projetos de Execução – Candidatura "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega (2.ª Fase)", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Na sequência do Aviso N.º NORTE-14-2019-17 do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE2020), enquadrado no regulamento específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos | Património Cultural", a AMBT pretende candidatar a operação "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase)".-----

h

Ricardo

----- Dado necessidade de demonstrar o avançado estado de maturação dos procedimentos a incluir na citada operação, propõe-se a aprovação dos respetivos projetos de execução a incluir na candidatura, cuja identificação se discrimina abaixo:-----

----- 1. Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja do Salvador de Lufrei, Amarante - 3.ª fase; -----

----- 2. Requalificação do Adro da Igreja de Ancede;-----

----- 3. Centro Interpretativo da Igreja de Santa Maria de Veade; -----

----- 4. Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Santo Isidoro, Marco de Canaveses. -----

----- Tendo em conta a urgência na aprovação destes projetos, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT só ocorrerá no final do mês de agosto, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possam estes ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, -----

----- Ricardo Magalhães -----

----- Secretário-geral"-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 30-07-2019:-----

----- "Aprovo. Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos projetos de execução. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 9 – Informação Interna n.º 40/19: Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" – Prorrogação de prazo – Ratificação;** -----

----- Presente a informação interna n.º 40/19 "Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" - Prorrogação de prazo, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "No âmbito do procedimento por Consulta Prévia para a Empreitada de "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo", no

decurso do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas foram formulados pedidos de esclarecimentos por dois dos interessados no mesmo (em anexo).-----

----- Dado que o projeto desta empreitada é da responsabilidade da Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN), os referidos pedidos foram remetidos àquela entidade, não tendo esta ainda procedido à elaboração das correspondentes respostas. -----

----- Assim, considerando que não houve ainda lugar à prestação de esclarecimentos solicitados, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, solicita-se que, de acordo com o ponto 1 do artigo 64.º do mesmo Decreto-Lei, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período equivalente ao do atraso na comunicação destes esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência no desenvolvimento deste procedimento, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa a prorrogação do prazo para apresentação de propostas ser aprovado por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. O Presidente do Júri, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 18-10-2019:-----

----- "Autorizo. Ao Conselho Diretivo para ratificação."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de prorrogação do prazo.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 10 – Informação Interna n.º 42/19: Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" – Prestação de esclarecimentos;** -----

----- Presente a informação interna n.º 42/19 "Consulta Prévia para a Empreitada "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo" – Prestação de esclarecimentos, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "No âmbito do procedimento por Consulta Prévia para a Empreitada de "Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo", no

decurso do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas foram formulados pedidos de esclarecimentos por dois dos interessados no mesmo.-----

----- Dado que o projeto desta empreitada é da responsabilidade da Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN), os referidos pedidos foram remetidos àquela entidade, tendo esta procedido à elaboração das correspondentes respostas no termos do documento em anexo, e a que o Júri do procedimento deu acolhimento na sua ata, que se anexa igualmente, e que se coloca à consideração desse órgão para efeitos do n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----- O Presidente do Júri,-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 17-12-2019:-----

----- "Ao Conselho Diretivo."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, a prestação de esclarecimentos.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 11 – Aprovação da Operação: NORTE-06-3928-FEDER-000094 "Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza";**-----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação da candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000094 - Valorização, Dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Turismo de Natureza, o Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 12 – Aprovação da Operação: NORTE-04-2114-FEDER-000472 "Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2.ª Fase)";**-----

----- Presente a notificação da Comissão Diretiva do NORTE2020, cuja cópia se anexa, relativa à decisão de aprovação da candidatura NORTE-04-2114-FEDER-000472 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega 2.ª Fase, o Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 13 – Protocolo de parceria para o desenvolvimento do projeto "DNA – Digital Nomads Adventure" – Ratificação;**-----

----- Presente a minuta de protocolo, que se anexa à presente ata.-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 14 – A Submissão de candidatura: Turismo de Portugal “DNA – Digital Nomads Adventure”;** -----

----- Presente o formulário da candidatura n.º P015519 – RegFin, do projeto com a designação **DNA – Digital Nomads Adventure**, submetida ao Turismo de Portugal, com um investimento total de 335.175,00 €, e cuja comparticipação será de 90%, que se anexa à presente ata. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 15 – Submissão de candidatura: Interreg-Sudoe “HeriAbLand - Povoações abandonadas. Uma herança universal para o conhecimento e o desenvolvimento do território”;** -----

----- Presente a proposta de projeto com a designação **HeriAbLand - Povoações abandonadas. Uma herança universal para o conhecimento e o desenvolvimento do território**, submetida ao Interreg – SUDOE, com um investimento total de 805.000,00 €, a que corresponde um investimento total da AMBT de 100.000, 00 €, e cuja comparticipação será de 75%, que se anexa à presente ata. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 16 – Carta de Compromisso: “Jovens Empreendedores – Construir o Futuro 5.0” – Ratificação;** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, solicitou ao Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, que explicasse a “Carta Compromisso Jovens Empreendedores”. -----

----- O Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, começou por referir que este assunto já tinha sido abordado na reunião do Conselho Diretivo, realizada nas instalações do Município de Resende. Assim, e no seguimento do acordado nessa reunião contactou todos os Municípios associados, sendo que somente o Município de Amarante aceitou ser Investidor Social. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Carta Compromisso. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 17 – Carta de Compromisso: “Estação Náutica de Cabeceiras de Basto” – Ratificação;** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, solicitou ao Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, que explicasse a "Carta Compromisso Estação Náutica". -----

----- O Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, começou por referir que o Município de Cabeceiras de Basto, através do ofício n.º 226/GAP/2019, datado de 16 de outubro de 2019, convidou a AMBT para integrar o Conselho da Estação Náutica de Cabeceiras de Basto, que se anexa a esta ata. Referiu ainda que as principais razões que justificam a participação na Estação Náutica é o trabalho em rede na promoção turística integrada da região, através da valorização dos seus recursos, é uma mais valia para o território e para a Associação de Municípios do Baixo Tâmega -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Carta Compromisso.-----
----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 18 – Outros assuntos**-----

----- **a) Proposta para a inspeção técnica e projeto de execução da solução de reparação/reabilitação da ponte de arame;**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, solicitou ao Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, que explicasse a proposta apresentada. -----

----- O Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, começou por referir que a ponte de arame é uma travessia pedonal no rio Tâmega que liga o Município de Amarante ao Município de Celorico de Basto. O projeto para requalificar a ponte de arame foi desenvolvido em 2004, entretanto não foi concretizado devido ao facto de estar prevista a construção da barragem de Fridão. Entretanto, como a barragem já não será construída, faz todo o sentido retomar o processo de reparação/reabilitação desta ponte. De seguida disse que o projeto está elaborado, necessita de ser revisto devido às alterações legislativas nos processos de construção.-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que devem ser solicitadas outras propostas a outras entidades com credibilidade nesta área de projeto. -----

----- **b) Proposta de parceria com a Associação Empresarial de Amarante para candidatura o Aviso nº 02/SIAC/2019 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas: Qualificação - BTInova (2.ª Fase).**-----

----- Presente o email, datado de 26 de novembro de 2019, com o assunto "*BTInova - 2.ª fase | Candidatura SAAC - Parceria com a Associação Empresarial de Amarante*", elaborado pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "*Ex.mos Srs. Presidentes,* -----

[Handwritten signature]

----- Fomos contactados pela AEA - Associação Empresarial de Amarante no sentido de renovar a parceria que levou ao desenvolvimento do projeto "BTInova", para uma nova candidatura, em copromoção, ao AVISO Nº 02/SIAC/2019 - SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS: QUALIFICAÇÃO (em anexo). -----

----- Este é um Aviso do COMPETE2020, financiado a 85% e prevê 3 fases de candidatura: Fase I: de 21/06/2019 a 30/09/2019; Fase II: de 01/10/2019 a 30/11/2019; e Fase III: de 01/12/2019 A 31/01/2020. -----

----- A dotação de fundo FEDER a conceder neste concurso é de 30 milhões de euros, com a repartição de 10 milhões de euros por cada uma das três fases do concurso. O montante de apoio público a conceder (componente FEDER) tem de ser obrigatoriamente superior a €100.000. -----

----- O objetivo desta candidatura (BTInova – 2.ª Fase) poderá passar por dar continuidade às ações propostas no plano de ação do estudo de marketing do "BTInova", nomeadamente: ---

- 01. Estrutura e dinamização do Roteiro Enogastronómico Verde Sentido; -----
- 02. Ações de sensibilização e capacitação das entidades aderentes; -----
- 03. Programa de tutoria e mentoria aos empresários; -----
- 04. Website e app; -----
- 05. Estruturação de programas e cross-selling de produtos e serviços; -----
- 06. Programas Hosted Buyers; -----
- 07. Participação em feiras e organização eventos turísticos; -----
- 08. Promover a marca "Verde Sentido"; -----
- 09. Visitas de estudo nacionais e internacionais -----
- 10. Etc... -----

----- Poderá acrescer a estas ações o alargamento do projeto ao Município de Resende, com a atualização do Roteiro Enogastronómico Verde Sentido e a certificação das Cavacas de Resende. -----

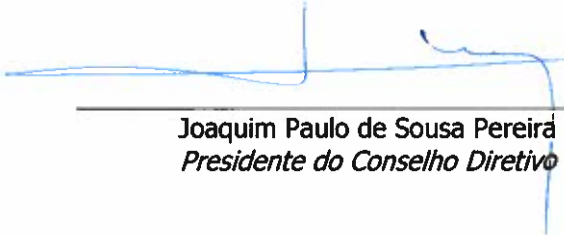
----- Assim, atendendo à eventual interesse no desenvolvimento desta parceria com a AEA, enviamos esta informação para V/ análise e reflexão, para que possa ser discutido na próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT, que será no próximo dia 20 de dezembro. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que a AMBT tem todo o interesse no desenvolvimento desta parceria com a AEA. -----

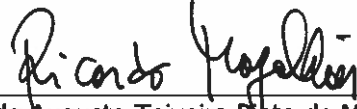
----- Não houve outros assuntos tratados na reunião. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada em

conformidade, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, e por mim, Ricardo Magalhães que a redigi. -----



Joaquim Paulo de Sousa Pereira
Presidente do Conselho Diretivo



Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães
Secretário-geral